



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.402, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.208/2024, em 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA JOSÉ BONOME, Matrícula nº 2290, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil, através da Portaria nº 2.514, de 5 de fevereiro de 2003, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo